

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 031, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Requerimento de readaptação apresentado pela servidora
municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 03/2018;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Junta Médica;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar que a servidora municipal, Sra. Niraildes Medrado dos Santos,
seja readaptada para exercer função administrativa, onde está lotada, ou seja,
na Escola Miguel Teixeira de Carvalho, situada no Assentamento Bom Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 03 de maio de 2019.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D38F0DFE1722DC5D77126A561011A056